PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

24	Pepino aodai, unidades integras, frescas e limpas, sem rachaduras ou perfurações, casca lisa e limpa, de colheita recente.	PROPRIA	Kg	800	R$ 2,49	R$ 1.992,00
25	Pera fresca com característica organolépticas, mantidas inteira, limpa no ponto de maturação adequada para consumo.	PROPRIA	kg	600	R$ 8,00	R$ 4.800,00
26	Repolho, liso, fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente.	PROPRIA	Un	500	R$ 2,50	R$ 1.250,00
28	Vagem, fresca, sem sujidades, com as características organolépticas, deverão estar frescas, inteiras, sãs, no ponto de maturação, adequado para o consumo. Deverão apresentar cor verde uniforme, não poderão estar esbranquiçadas, murchas e nem escuras.	PROPRIA	Kg	200	R$ 8,18	R$ 1.636,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 76.379,45 (setenta e seis mil, trezentos e setenta e nove e quarenta e cinco centavos)

Primeiro de Maio, 22 de março de 2022.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

49° EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
Edital n° 001/2016

A Prefeita de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital de Concurso Público n.º 001/2016 de 22 de junho de 2016 e considerando os candidatos que não compareceram ao 47º Edital de Convocação, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados especificados abaixo, para que compareçam de 23/03/2022 até 29/03/2022 no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min, para dar início ao processo de admissão, bem como o agendamento dos exames admissionais, munidos de documento de identidade original, ou qualquer documento oficial para identificação. Os candidatos deverão fazer a retirada da lista de documentos necessários para admissão.

AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Classificação	Candidato	RG
30º	WILLIAN ALVES DE SOUZA	10.025.200-7
31º	ANGELITA PICININI VAZ	12.301.469-3
32º	MARIA ESTER DUARTE PEREIRA	14.004.818-6

RECEPCIONISTA

Classificação	Candidato	RG
3º	CLARA ALICE DA SILVA FEITOSA	13.689.538-9

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio - PR, em 22 de março de 2022.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

ERRATA

O Município de Primeiro de Maio, através da Senhora Bruna de Oliveira Casanova, Prefeita Municipal, informa a quem possa interessar que na edição 2561 do Jornal da Cidade do dia 10/02/2022, pág. 04 na publicação referente a Portaria nº. 5355/2022, de 10/02/2022.

"Onde se lê":

Art. 1º Conceder a MARCIA EIKO FUKUDA AGUIAR, matrícula nº. 401404, portadora da cédula de identidade RG nº. 7.685.380-0 SSP/PR, CPF nº. 032.320.909-23, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, referência salarial "72", do Quadro de Pessoal Permanente - PCSSC, desta municipalidade, licença para tratamento de saúde, a contar de 07/02/2022 até 08/03/2022.

"Leia-se":

Art. 1º Conceder a MARCIA EIKO FUKUDA AGUIAR, matrícula nº. 401404, portadora da cédula de identidade RG nº. 7.685.380-0 SSP/PR, CPF nº. 032.320.909-23, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, referência salarial "72", do Quadro de Pessoal Permanente - PCSSC, desta municipalidade, licença para tratamento de saúde, a contar de 07/02/2022 até 18/03/2022.

Primeiro de Maio, 22/03/2022.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO 114/2021

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO celebra o presente aditamento ao Contrato 114/2021, conforme abaixo:

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Onze, 674, nesta cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.245.059/0001-01, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. Bruna de Oliveira Casanova, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.103.168-1/PR, e do CPF nº 053.332.629-00, residente e domiciliado nesta cidade de Primeiro de Maio, PR, na Rua Oito, nº 873, utilizando-se do permissivo contido na Lei nº 8666/93 e no Contrato nº 114/2021, que tem por objeto a a confecção, impressão e fechamento de carnês de IPTU, exercício 2022, referente ao Processo Licitatório Dispensa nº 49/2021, pelo presente instrumento vêm aditar, com amparo no artigo 65, I, a da lei nº 8.666/93, unilateralmente aditar o valor unitário no sistema de gestão pública que fora lançado erroneamente, permanecendo inalteradas as demais disposições do contrato original.

O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura.

Primeiro de Maio - PR, 02 de março de 2022.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2021

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO e a empresa: I C LINHARES DOS SANTOS, celebram o presente aditamento ao Contrato original, na forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Onze, 674, nesta cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.245.059/0001-01, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.103.168-1/PR, e do CPF nº 053.332.629-00, residente e domiciliado nesta cidade de Primeiro de Maio, PR, na Rua Cinco, nº 873, Centro, e

CONTRATADA: I C LINHARES DOS SANTOS, pessoa jurídica, com sede à Rua Dom Bosco, 2218, Pereiros, na cidade de Ipu/CE, CEP 62250-000, inscrito no CNPJ nº. 37.741.376/0001-67, neste ato devidamente representado pela Sra. ISABEL CRISTINA LINHARES DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob nº 078.347.313-35.

Utilizando-se do permissivo contido na Lei nº 8666/93, no Decreto 5.027/2020, e na Ata de Registro de Preços nº 46/2021, que tem por objeto a contratação de serviços de empresa de divulgação volante para a produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação de avisos de utilidade pública, convites, convocações e demais comunicados puramente de interesse público emitido por parte desta administração, para o município de Primeiro de Maio e distritos de Vila Gandhi e Ibiaci, celebrado entre as partes em 04 de maio de 2021, referente ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 19/2021, pelo presente termo vêm aditar em 25% o item 1 do instrumento original, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Locação de Carro, com caixa de som externa para divulgações - tipo volante - na sede do Município e Distritos de Ibiaci e Vila Gandhi, incluindo motorista, combustível e demais insumos e toda as responsabilidades sobre o veículo.	Un	150	R$ 50,00	R$ 7.500,00

Primeiro de Maio - PR, 15 de março de 2022.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita
I C LINHARES DOS SANTOS
Contratada

Decreto nº 5471/2022 de 21/03/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 794/2021 de 21/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 6.247,18 (seis mil duzentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.001.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.001.12.361.0007.6.003.Transporte Escolar
671 - 3.3.90.30.00.00 33122 MATERIAL DE CONSUMO 5.989,23
10.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE SAÚDE
10.001.00.000.0000.0.000.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.304.0010.2.015.Vigilância Sanitária
654 - 3.3.90.30.00.00 3494 MATERIAL DE CONSUMO 257,95
Total Suplementação: 6.247,18

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do créd pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio Paraná, em 21 de março de 2022.

LETICIA SALGADO CHICARELLI
Controle Interno
ROBERTO GALIARDO COSTA
Secretario de Fazenda

DECRETO Nº 5.472, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Dá posse aos membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal de Primeiro de Maio, de acordo com a Lei n°. 558/2014, alterada pela Lei Municipal n. 721/2019, para gestão 2022/2023.

A Prefeita Municipal de Primeiro de Maio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Artigo 1º Ficam empossados os Membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal de Primeiro de Maio, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, conforme dispõe a Lei Municipal n. 558/2014, alterada pela Lei n. 721/2019, na forma discriminada abaixo:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
Secretaria de Obras e Engenharia
Titular – Natalia Caroline Melhado Rampazzo Dalcin
Suplente – Jocinei Pereira
Secretaria de Serviços Públicos e Urbanismo
Titular – Vinicius Henrique Silva Dias
Suplente – Luciano Lopes da Silva
Secretaria de Meio Ambiente
Titular – Kalyne Stefany Barbosa
Suplente – José Amauri Pessoa
Secretaria de Fazenda
Titular – Paulo Teodoro Fernandes Junior
Suplente – Edson Jose Maranguelo
Procuradoria Jurídica
Titular – Fernando Gimenes Luz
Suplente – Michele Sayuri Hashimoto
Câmara Municipal
Titular– Lucas Luiz Renzi de Andrade
Suplente – Diego Todero
Titular – Marilza Aparecida Maççal
Suplente – Hamilton Carlos Antunes
II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Londrina
Titular – Flávio de Limas Moraes
Suplente – Gabrielle Beliato Cardoso
Associação Comercial e Industrial de Primeiro de Maio
Titular – Agnaldo Monteiro Simão
Suplente – Arieli Carolina Campos Ferreira
Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU
Titular - Juliana Pereira Alcântara
Suplente – Stefany Midori Fudena Sosso
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA
Titular – Carla Cristina Costa Silva
Suplente – Luiz Henrique Tiago da Silva
Titular – Karla Adriany Hernandes Silveira
Suplente – Mayk Felipe Guerra
Titular – Danielli Helena Chicareli Paiva
Suplente – André Luiz Oliveira Souza
Rotary Club
Titular – Deolino Aparecido da Fonseca
Titular – Braz Luiz Anizelli

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio,
Em 21 de março de 2022.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

EDITAL RESUMIDO
PREGÃO ELETRONICO Nº 20/2022

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO - ESTADO DO PARANÁ, Pesmsoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.245.059/0001-01, pela Secretaria municipal de Recursos Humanos e Administração, com a devida autorização expedida pela Senhora Bruna de Oliveira Casanova – Prefeita, de conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº 5.027/2020, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que fará realizar no dia 04 de abril de 2022 as 09h:00min, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br, o recebimento das propostas conforme especificado na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2022, do tipo Menor Preço Por Item, para REGISTRO DE PREÇOS tendo por finalidade **a aquisição de equipamentos de informática para atender todas as secretarias e departamentos da administração pública, com valor máximo de R$ 97.036,69 (Noventa e sete mil reais, trinta e seis centavos e sessenta e nove centavos)**, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. O início do recebimento de proposta se dará a partir de 22 de março de 2022. O edital poderá ser lido e obtido acessando o site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.primeirodemaio.pr.gov.br, bem como o Portal da Transparência do Município. Esclarecimentos de dúvidas podem ser feitas no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Primeiro de Maio, na Rua Onze, nº 674, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min ou encaminhadas ao e-mail: www.comprasgovernamentais.gov.br ou licitacao@primeirodemaio.pr.gov.br.

Primeiro de Maio, 21 de março de 2022.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PORTARIA Nº 5412, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Designa as servidoras para acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Acórdão nº 1.094/2013 do Tribunal de Contas da União.

R E S O L V E:

Art. 1° Fica designado o servidor Sr. Danilo Royo de Oliveira - matrícula n°. 401526, ocupante do cargo efetivo de Patrolista, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico Nº 12/2022, cujo objeto consiste na aquisição de um rolo compactador novo para o município de Primeiro de Maio, Convênio Plataforma + Brasil nº 918869/2021/MAPA, Programa: Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .

I - Contrato Nº 26/2022 - PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A., CNPJ: 76.527.951/0001-85.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, PR
Em 21 de março de 2022.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, atendendo ao dis-positivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas modificações, adjudica e homologa os preços registrados na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2022, declarando oficialmente vencedoras as empresas abaixo:

FORNECEDOR: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI - CNPJ: 30.759.356/0001-74
Valor Total do Fornecedor: R$ 1.485,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
196	Tecido, tipo: tricoline, 100% algodão, branco, largura: 1,50m.	FABRIL	Mts	30	R$ 15,75	R$ 472,50
197	Tecido: tipo: tricoline, 100% algodão, cores diversas, largura: 1,50m.	FABRIL	Mts	30	R$ 15,75	R$ 472,50
204	Toalha de banho barra lisa 70 cm x 1,40 m cores diversas (tons claros).	ROSANA	Unid	30	R$ 18,00	R$ 540,00

FORNECEDOR: COMERCIAL S. B. DE ALMEIDA LTDA - CNPJ: 40.790.697/0001-66
Valor Total do Fornecedor: R$ 36.804,61 (trinta e seis mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e um centavos).

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Apontador sem depósito simples plástico lâmina de aço ao carbono, design ergonômico	BRW	Unid	274	R$ 0,23	R$ 63,02
8	Bobina de papel Kraft 60gr 60 cm com 200mt	SCRITY	Unid	41	R$ 74,22	R$ 3.043,02
9	Borracha branca- escolar macia e fácil de usar- para lápis e lapiseira	RED BOR	Unid	1349	R$ 0,14	R$ 188,86
10	Caderno 10 matérias capa dura 200fls	SÃO DOMINGOS	Unid	433	R$ 8,86	R$ 3.836,38
11	Caderno brochura folha branca 48 folhas, capa dura	FORONI	Unid	431	R$ 2,14	R$ 922,34
12	Caderno brochura folha branca 96 folhas, capa dura	FORONI	Unid	553	R$ 3,15	R$ 1.741,95
13	Caderno brochurão 60fls	DMM	Unid	493	R$ 2,00	R$ 986,00